



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

## RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 06, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Que dispõe da aprovação da **revogação** da Resolução do CEAS/SC nº14 de 18 de outubro de 2022 que aprovou a pactuação da Resolução da CIB 04 de 2022 que dispões sobre o Plano de Oferta Regionalizada dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Santa Catarina;

**O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária do dia 18 de março de 2026, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em especial: o inciso II do art. 13 que dispõe sobre a competência do Estado cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local;

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 17, de 3 de outubro de 2013, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que dispõe sobre Princípios e Diretrizes da Regionalização no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS, Parâmetros para a Oferta Regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEAS/SC nº14 de 18 de outubro de 2022, Aprova a pactuação da Resolução da CIB 04 de 2022 que dispões sobre o Plano de Oferta Regionalizada dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Santa Catarina;

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 17.819, de 9 de dezembro de 2019 que institui o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-SC e estabelece outras providências, que apresenta: Art. 1º - Fica instituído o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-SC, sob a orientação e o controle do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

com o objetivo de destinar recursos para o financiamento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dos serviços, dos programas, dos projetos e dos benefícios da área da assistência social;

**CONSIDERANDO**, a Resolução CEAS nº 18/2024, de 24 de abril de 2024 que dispõe sobre a Aprovação da Regulamentação dos Pisos do Cofinanciamento Estadual do SUAS por meio do Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina/SC e as retificações previstas na Resolução CEAS nº 35/2024, de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO**, a Resolução CEAS nº 17, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Regulamentação das Equipes de Referência da Proteção Social Especial – PSE nos Municípios de Pequeno Porte I do Estado de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO**, a Resolução CIB/SC nº 03, de 26 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre a Revogação da Resolução CIB Nº 004, de 19 de Agosto de 2022, sobre o Plano de Oferta Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Santa Catarina;

**CONSIDERANDO**, o Processo SAS 529/2026 que enviou as Resoluções da CIB/SC nº 01, 02 e 03 de fevereiro de 2026 para apreciação e deliberação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a **revogação** da Resolução do CEAS/SC nº14 de 18 de outubro de 2022 (publicada no DOE nº 21.889 de 27/10/2022), a qual aprovou a pactuação da Resolução da CIB 04 de 2022 que dispões sobre o Plano de Ofera Regionalizada dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Santa Catarina;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

Florianópolis (SC), 18 de março de 2026.

**Sidnei Pavesi**  
Presidente do CEAS/SC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8JLF070E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SIDNEI PAVESSI** em 20/03/2026 às 20:04:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2023 - 17:51:02 e válido até 05/06/2123 - 17:51:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMzU1XzM1NV8yMDI2XzhKTEYwNzBF> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000355/2026** e o código **8JLF070E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.